

Circular nº 049/18

Adamantina, 1º de novembro de 2018.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 41ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 05 de novembro, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Projeto de Resolução nº 001/18** – Vereador Acácio Rocha Perez Guerrero – que “Dispõe sobre as ações de divulgação das atividades da Câmara Municipal de Adamantina, que passam a integrar o Título IV, Capítulo I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina”.

### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Projeto de Lei nº 057/18** – PM – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2019.”

**Projeto de Lei nº 058/18** – PM – que “Dispõe sobre concessão de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, termo de colaboração/fomento.”

**Projeto de Lei nº 059/18** – PM – que “Dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, para os casos que menciona e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 060/18** – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.034/2002, 3.071/2003, 3.630/2014 e 3.742/2016, referentes à Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública e dá outras providências.”

**Projeto de Lei Complementar nº 021/18** – PM – que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, mediante Processo Licitatório, para a captação de recursos financeiros que serão reinvestidos em novos bens patrimoniais e dá outras providências.”

### **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei Complementar nº 020/18** – PM – que “Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso à Empresa Eliene Aparecida Francisco – ME.”

**ANTÔNIO SPANHOLO**  
Assessor Legislativo